

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

Vereador FRANCISCO MARQUES FIGUEIREDO NETO

LEIA-SE EM PLENÁRIO



PROJETO DE LEI Nº 10/2022

Denomina prédio público e dá outras providências.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, Estado do Maranhão, aprova a seguinte LEI:

Art. 1°. Passa a denominar-se "GRUPO ESCOLAR VEREADOR ALFREDO RIBEIRO DIAS" o prédio escolar da comunidade Itabiquari, zona rural deste município, antes denominado Grupo Escolar Castelo Branco – Código FNDE 21050589.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Américo dos Santos, 23 de agosto de 2022.

Vereador CHICÃO FIGUEIREDO

Proposição: PROJETO DE LEI Nº 10/2022

Data: 23/08/2022

Autor: vereador Chicão Figueiredo

Assunto: denomina prédio escolar da comunidade Itabiquari

Deliberação:

1° TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – 05/09/2022 2° TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – 05/09/2022

Resultado final: aprovado com texto original

CERTIFICO

São Vicente Férrer, 06/09/2022.

losé Raimunde Farloso Gome: Presidente CPF:029.407 713-83